

SERVICO DE IDENTIFICACAO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 159/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 159/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SIM-21 Paiol 2026	20/07/2026 00:00	764100	DIEGO MEDEIROS PAES LEME
Descrição sucinta do objeto			
O objeto da presente contratação é a aquisição de toners.			

2. Justificativa de Necessidade

ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE	
Justificativa da necessidade de contratação: Após um levantamento minucioso do histórico de consumo, a aquisição dos suprimentos de informática é imprescindível para garantir a continuidade das atividades-fim e de apoio do Serviço de Identificação da Marinha (SIM). Além de atender às demandas internas, o SIM fornece apoio material aos Postos Locais de Identificação (PLIM) e aos Postos Avançados de Identificação (PAI). Dessa forma, a aquisição destes suprimentos é fundamental para a manutenção da capacidade operacional do SIM e de suas unidades apoiadas.	
Justificativa dos quantitativos requisitados: Os quantitativos requisitados foram definidos com base na média de consumo do Serviço de Identificação da Marinha (SIM) nos últimos dois anos (2024 e 2025). Essa média foi obtida por meio do Sistema de Controle de Bens de Estoque (SISTOQUE), disponível na plataforma SISBENS WEB da Diretoria de Finanças da Marinha (DFM), garantindo uma métrica precisa e histórica. A quantidade solicitada visa atender a uma autonomia de 6 meses de consumo, utilizando a métrica supracitada.	
Há preferência por marcas e modelos específicos?	☐ NÃO ☒ SIM
	Justificativa da preferência de marca: A preferência pelos suprimentos originais das marcas Lexmark justifica-se por experiências anteriores negativas com produtos compatíveis. A utilização de suprimentos originais é indispensável para garantir a qualidade e a confiabilidade das impressões, especialmente na emissão de Certificados Digitais, onde a integridade da documentação é fundamental, e na produção de imagens fidedignas para a Seção de Fotografia. A opção por suprimentos originais representa o melhor custo-benefício, pois evita reimpressões, manutenções corretivas e a indisponibilidade de equipamentos.
Vistoria: ☐ Há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor. ☒ Não há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.	
Garantia pelo fornecedor: ☐ Não aplicável ☒ Aplicável, conforme a seguir: O fornecedor deverá oferecer garantia, pelo período mínimo de 90 dias, a contar da data de entrega do material. Durante este período, o fornecedor se obriga a cumprir quaisquer solicitações de reparo por conta de eventuais problemas decorrentes e/ou concorrentes do material entregue.	

MODELO DE EXECUÇÃO
1) Local e horário de entrega: Praça Barão de Ladário s/n, Pátio do Comando do Primeiro Distrito Naval, Ed. Almirante Guillobel, Centro, CEP 20091-970, Rio de Janeiro/RJ.
2) Prazos: 10 Dias.
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 2104-5524 / oliveira.rodrigo.silva@marinha.mil.br

4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor?

Não.

5) Outras observações importantes relativas ao serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

Não aplicável.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

()

Consta em Anexo.

(X)

Conforme art. 72, inciso I, da Lei 14133/21, e artigo 14, inciso I da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de Agosto de 2022, foi dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar e da análise de riscos tendo em vista que: trata-se de contratação estabelecida nos limites de dispensa de licitação (artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21); e trata-se de objeto de baixa complexidade, cujas definições e critérios estabelecidos neste documento são suficientes para atendimento das necessidades da Administração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 504X, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL	10,00669,12		6.691,20
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Utilização não obrigatória conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	DIEGO MEDEIROS PAES LEME	09/07/2026 15:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.